



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 389 / 2023

DA 15ª COMISSÃO - SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Relator: Deputado Ronaldo Medeiros

### 1. RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer o Projeto de Lei nº 115/2023 de autoria do Deputado Delegado Leonam, que “cria o programa de recuperação de dependentes químicos no âmbito do sistema prisional de Alagoas e autoriza a implantação no seu âmbito”.

Em síntese, o Projeto de Lei institui a criação de Programa de Recuperação de Dependentes Químicos inseridos no sistema prisional de Alagoas. Atribui o desenvolvimento do programa à Secretaria da Administração Penitenciária, podendo esta estabelecer parcerias com outras instituições para a viabilização do programa.

Na justificativa, expõe que a vontade legislativa busca diminuir a reincidência criminal, uma vez que estudos demonstram relação entre o abuso de substâncias ilícitas e o cometimento de crimes, dando aos encarcerados a escolha de receber ou não o tratamento.

É o relatório.

Passo a analisar no que atine à competência desta Comissão.

### 2. DO PARECER

A matéria foi encaminhada a esta 15ª Comissão - Saúde e Seguridade Social, para ser analisada quanto as seguintes matérias: “assuntos relativos à saúde, previdência e assistência social em geral; organização institucional da saúde do estado; política de

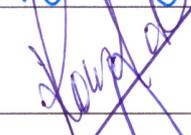
saúde e processo de planificação em saúde; Sistema Único de Saúde; ações e serviços de saúde pública, campanha de saúde pública, erradicação de doenças endêmicas; vigilância epidemiológica, bioestatística e imunizações; assistência médica e previdenciária aos servidores do estado; ações e serviços ligados a saúde, assistência e previdência social; ações e serviços ligados a previdência privada; política de benefícios Previdenciários”.

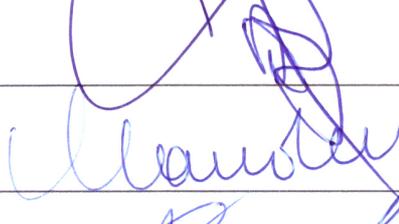
Cumprindo todas as formalidades pertinentes e não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, verifica-se a perfeita regularidade e consonância com as questões de saúde pública, sendo nosso parecer **favorável** no sentido da **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_